

PORTARIA N° 489 DE 05 DE JULHO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando as recomendações constantes da Solicitação de Auditoria/CGU n°201305596/003, de 05/04/2013 e o contido no Processo n° 23411.000371/2009-01,

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria n° 410 de 20 de maio de 2013.
- II. Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, promovam o levantamento das informações necessárias para a realização do reenquadramento funcional dos servidores técnico-administrativos, em conformidade com as recomendações constantes da SA/CGU n° 201305596/003, de 05/04/2013.

Presidente:

1. Samara Aparecida Leite da Silva Becker/PROGEPE - SIAPE: 0341952

Membros:

2. Alceri Pinto Moreira – GT-PESSOAS – SIAPE: 1802440
3. Eliane Aparecida Mesquita/PROGEPE – SIAPE: 1827232
4. Gécica Rosa dos Santos/PROGEPE – SIAPE: 1833764
5. Leonilda Barreiro Sanches/PROGEPE – SIAPE: 0342794
6. Lourdes Andressa Zeizer Sato/PROGEPE – SIAPE: 1844738
7. Marcelo Mazzetto/SINDIEDUTEC – SIAPE: 1895309
8. Ricardo Suzuki/CIS – SIAPE: 1666909
9. Roberta Caroline Raucher do Canto/PROGEPE – SIAPE: 1938284



IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR